

SNA questiona Gol sobre suposto descumprimento de ACT (troca de voos e folgas)

O SNA enviou um ofício nesta quarta-feira (23) à Gol Linhas Aéreas no qual questiona a companhia a respeito de denúncias feitas por tripulantes de suposto descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho sobre programa do part-time voluntário, sobreaviso longo e troca de voos e de folgas, aprovado pelos aeronautas no dia 21 de dezembro de 2021.

Os tripulantes relatam que não vem sendo possível fazer a troca de programações de voos por folgas.

O SNA ressalta que o ACT é explícito sobre a possibilidade de troca de voos por folgas entre tripulantes, sendo que a companhia pode negar o pedido somente conforme o estipulado no parágrafo sétimo da Cláusula 7ª:

A EMPRESA reserva-se no direito de negar trocas caso as escalas resultantes violem qualquer outra cláusula regulamentar prevista na Lei do Aeronauta e na CCT vigente não explicitada neste acordo.

O SNA espera que a Gol permita a troca de voos por folgas em cumprimento ao disposto no ACT e aguarda um posicionamento da companhia o mais breve possível.

Íntegra do ofício enviado à Gol: <https://tinyurl.com/2x6mzez3>

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store